



LEI Nº 1.701/90

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 13.128,00 '
(treze mil, cento vinte oito cruzados novos), em favor de
Vicente Silvério Filho, para pagamento de aluguel de 25 de Fe-
vereiro a 26 de Junho do corrente ano, de casa residencial pa-
ra moradia do Sargento Tarcisio da Silva Viana, instrutor do
Tiro de Guerra 04/040, em prestações de Ncz\$ 3.282,00.

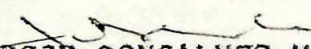
Parágrafo Único: Esta concessão é feita com a finalidade de
incentivar a permanência do Tiro de Guerra, que tantos ser-
viços presta à comunidade.

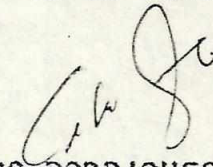
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de N c z \$....
13.128,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de Feve-
reiro de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.